



INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2025
(Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.084.942/0001-46, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do **Art. 75, Inciso I**, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Aquisição de **01 (uma) bomba injetora NOVA e conserto (com mão de obra e peças) de outra bomba para retroescavadeira CASE 580M Turbo**, conforme detalhado nas especificações mínimas dispostas no Termo de Referência.

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo II) de **até às 23h:59min do dia 12/03/2025**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: **www.pinheimomachado.rs.gov.br** . Maiores informações pelo telefone: **0800 156-1012**.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: **licitacoes@pinheimomachado.rs.gov.br**.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito



TERMO DE REFERÊNCIA
Dispensa de Licitação nº 156/2025

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de 01 (uma) bomba injetora NOVA e conserto (com mão de obra e peças) de outra bomba para retroescavadeira CASE 580M Turbo, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito.

2. DA DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DE OBJETO

LOTE I					
BOMBA INJETORA NOVA PARA RETROESCAVADEIRA CASE 580M					
Item	Quant.	Un.	Descrição / Especificação	Valor I (R\$)	
				Unitário	Total
1	1	Un.	Bomba injetora NOVA, Case 580M, Cummins, 4 Bt.	11.980,00	11.980,00
Valor Total dos Itens					11.980,00

LOTE II					
CONSERTO BOMBA INJETORA PARA RETROESCAVADEIRA CASE 580M - LOTE II					
Item	Quant.	Un.	Descrição / Especificação	Valor I (R\$)	
				Unitário	Total
1	1	Un.	Reparo VE, 420/409, F000461409.	190,00	190,00
2	1	Un.	Bomba de palheta, 308 096, 1467030308.	478,00	478,00
3	2	Un.	Bucha mancal, F002D16013.	110,00	220,00
4	4	Un.	Rolete, F002D13234 005, 2460300 005.	50,00	200,00
5	1	Un.	Came de comando, 602.	1.725,00	1.725,00
6	1	Serv.	Mão de obra	700,00	700,00
Valor Total dos Itens					3.513,00

2.1. As propostas serão julgadas por Lote.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição de peças e contratação de mão de obra para manutenção da Retroescavadeira Case 580M Turbo é de extrema importância, pois a retroescavadeira desempenha um papel crucial nas atividades da Secretaria. O conserto e a aquisição da referida bomba têm como finalidade fornecer alta pressão aos bicos injetores mecanicamente, colocando a máquina em funcionamento.



4. DA ENTREGA

4.1. Após o recebimento da Nota de Empenho, a CONTRATADA deverá realizar a entrega e a manutenção da bomba no prazo de **até 10 (dias) dias**.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor competente e será efetuado por transferência bancária.

5.2. O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária na Tesouraria Geral da Prefeitura de Pinheiro Machado/RS, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária própria.

5.3. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Nota de Empenho, do processo e da Dispensa de Licitação, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização da aquisição das peças e contratação dos serviços será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, que designará um representante para acompanhar a entrega garantindo o cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da referida aquisição serão oneradas à dotação orçamentária:

Unidade: **0501** – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito

Proj. / Ativ.: **2010** – Manutenção das Atividades da Secretaria

Código Reduzido: **3001** – Despesa

Código Reduzido: **4131** – Despesa

Fonte de Recursos: **1500** – Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: **0001** – Recurso Livre

Elemento: **3.3.90.30.39.00.00** – Material para Manutenção de Veículo

Elemento: **3.3.90.39.19.00.00** – Manutenção e Conservação de Veículos

8. DA GARANTIA E DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. A CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Referência, Proposta Comercial e seus Anexos, observando às normas vigentes aplicáveis à execução do objeto.

8.2. Os serviços deverão ser prestados com qualidade, devendo o licitante vencedor cumprir integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial as da ABNT.

8.3. A CONTRATADA será responsável pela garantia total das peças e do serviço realizado por um período de **03 (três) meses, sem limite de hora trabalhada**, contados a partir da efetiva entrega.

8.4. Os serviços serão executados em oficina especializada com fornecimento de peças e garantias do serviço.

8.5. Destinar a realização de serviços profissionais especializados e devidamente habilitados para



desenvolverem as atividades necessárias a perfeita e integral execução do objeto contratado.

9. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

- 9.1.** Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).
- 9.2.** Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.
- 9.3.** Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.
- 9.4.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.
- 9.5.** Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 10.1.** As propostas serão julgadas pelo **Menor Preço por LOTE**.
 - 10.1.1.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será concedido prazo para a apresentação de novas propostas.
 - 10.2.** Serão desclassificadas as propostas com preço superiores aos valores de referência.
 - 10.3.** As propostas já apresentadas que integram os valores de referência são consideradas válidas.

Pinheiro Machado/RS, 7 de março de 2025.

Urbano Duarte Montardo Filho
Secretário Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Intenção de Dispensa de Licitação nº **041/2025** - Processo Administrativo nº **156/2025**

Fundamento Legal: **Art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.**

Objeto: aquisição de **01 (uma) bomba injetora NOVA e conserto (com mão de obra e peças) de outra bomba para retroescavadeira CASE 580M Turbo**, conforme detalhado nas especificações mínimas dispostas no Termo de Referência.

QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA	
Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Telefone:
E-mail para assinatura digital:	
Banco:	Conta Bancária:
Nome e nº da Agência:	

LOTE I					
BOMBA INJETORA NOVA PARA RETROESCAVADEIRA CASE 580M					
Item	Quant.	Un.	Descrição / Especificação	Valor I (R\$)	
				Unitário	Total
1	1	Un.	Bomba injetora NOVA , Case 580M, Cummins, 4 Bt.	0,00	0,00
Valor Total dos Itens					0,00

LOTE II					
CONSERTO BOMBA INJETORA PARA RETROESCAVADEIRA CASE 580M - LOTE II					
Item	Quant.	Un.	Descrição / Especificação	Valor I (R\$)	
				Unitário	Total
1	1	Un.	Reparo VE, 420/409, F000461409.	0,00	0,00
2	1	Un.	Bomba de palheta, 308 096, 1467030308.	0,00	0,00
3	2	Un.	Bucha mancal, F002D16013.	0,00	0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Fl. nº

4	4	Un.	Rolete, F002d13234 005, 2460300 005.	0,00	0,00
5	1	Un.	Came de comando, 602.	0,00	0,00
6	1	Serv.	Mão de obra	0,00	0,00
Valor Total dos Itens					0,00

Valor Total da Proposta: xxxxx,xx (xxxxx xxxxxxx xxxxx xxxxx).

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias**.

Despesas inerentes a impostos, tributos, taxas e seguros, correrão totalmente por conta da empresa contratada.

Declaramos pleno conhecimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.027/0092, disponível em "<http://www.pinheiromachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/0092/03/Decreto-no-1027-Adota-a-IN-RFB-no-1.2342012-para-fins-de-IRRF-nas-contratacoes-de-bens-e-na-prestacao-de-servicos-realizadas-pelo-Municipio-de-Pinheiro-Machado.-em-23-02-0092.pdf>", referente à retenção de Imposto de Renda – IR.

Apresentamos nossa proposta conforme os itens e preços estabelecidos no Edital.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.